

# FORMAÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

DECRETO-LEI N.º 109-E/2021, DE 9 DE DEZEMBRO  
MENAC/RGPC

O Programa de Formação tem como objetivo garantir que todos os dirigentes e trabalhadores do Agrupamento de Escolas de Valadares possuem o conhecimento necessário sobre as políticas e procedimentos do RGPC



Agrupamento  
de Escolas de

Valadares

## Índice

<b>PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES .....</b>	<b>3</b>
Introdução.....	3
Objetivos do Programa de Formação .....	3
Público-Alvo .....	3
Estrutura do Programa de Formação.....	4
Metodologia de Formação.....	6
Planeamento e Cronograma .....	6
Avaliação da Formação .....	6
Conclusão .....	7

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES

---

### Introdução

---

O Programa de Formação tem como objetivo garantir que todos os dirigentes e trabalhadores do Agrupamento de Escolas de Valadares possuem o conhecimento necessário sobre as políticas e procedimentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), conforme o estabelecido no art.º 9.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021. A formação será essencial para sensibilizar e capacitar a comunidade escolar na adoção das melhores práticas, para prevenir a corrupção e assegurar a integridade em todos os processos administrativos e operacionais.

### Objetivos do Programa de Formação

---

O programa de formação visa alcançar os seguintes objetivos:

- Sensibilizar os dirigentes e trabalhadores para a importância do cumprimento do RGPC, com foco na ética, transparência e legalidade.
- Capacitar os participantes sobre as políticas e procedimentos estabelecidos no plano de prevenção de riscos, garantindo que todos compreendam suas responsabilidades.
- Promover a implementação efetiva de medidas preventivas e de controlo que minimizem o risco de práticas corruptas e ilegais dentro da instituição.
- Instruir sobre o processo de denúncia de práticas ilícitas, promovendo a criação de um ambiente de integridade e respeito pelas normas.
- Aumentar a confiança pública na gestão escolar, através da aplicação rigorosa dos princípios do RGPC.

### Público-Alvo

---

A formação será destinada a dois grupos principais:

- Diretores, coordenadores e outros responsáveis pela gestão e tomada de decisões no agrupamento;
- Docentes, técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais.

## Estrutura do Programa de Formação

---

O programa de formação será estruturado em módulos, com sessões teóricas e práticas, abordando os seguintes tópicos:

### *Módulo 1: Introdução ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)*

- **Objetivo:** Apresentar as bases legais e o contexto do RGPC, explicando a sua importância na administração pública e escolar.
- **Conteúdos:**
  - O que é o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.
  - Princípios fundamentais do RGPC: transparência, legalidade, integridade e prevenção de riscos.
  - Aplicação do RGPC no contexto das escolas.
  - Responsabilidade de cada um na prevenção da corrupção e na manutenção da integridade institucional.

### *Módulo 2: Políticas e Procedimentos Implementados no Agrupamento de Escolas*

- **Objetivo:** Explicar as políticas e procedimentos específicos do agrupamento para a implementação do Plano de Prevenção de Riscos.
- **Conteúdos:**
  - O Plano de Prevenção de Riscos do Agrupamento de Escolas de Valadares.
  - Identificação, avaliação e mitigação dos riscos no Agrupamento.
  - Canais de denúncia e procedimentos a seguir em caso de suspeita de práticas corruptas.
  - Medidas preventivas e controlos internos para evitar a corrupção.
  - Boas práticas de gestão: transparência, segregação de funções e controle financeiro.

### *Módulo 3: Ética e Conduta no Exercício de Funções*

- **Objetivo:** Refletir sobre os comportamentos éticos exigidos dos dirigentes e trabalhadores, dentro do âmbito do RGPC.
- **Conteúdos:**
  - Código de Conduta do Agrupamento de Escolas de Valadares: regras de conduta, valores éticos e princípios.
  - Conflito de interesse: identificação e como evitar.
  - Exemplos de práticas éticas e não éticas no contexto escolar.
    - Importância da imparcialidade e da responsabilidade pública.

### *Módulo 4: Formação sobre Auditorias Internas e Controlo de Riscos*

- **Objetivo:** Capacitar para a realização de auditorias internas e gestão do sistema de controlo de riscos.
- **Conteúdos:**
  - O processo de auditoria interna no Agrupamento de Escolas de Valadares.
  - Planeamento e execução de auditorias: avaliação de conformidade e eficácia.
  - Relatórios de auditoria e de recomendações.
    - Monitorização contínua dos riscos e auditorias regulares.

### *Módulo 5: Processo de Denúncia e Proteção de Denunciantes*

- **Objetivo:** Sensibilizar para a importância de um sistema de denúncia eficaz e para a proteção dos denunciantes.
- **Conteúdos:**
  - Canais de denúncia e como utilizá-los de forma segura e eficaz.
  - Proteção legal dos denunciantes.
  - Confidencialidade e não-retaliação.
  - Procedimentos para investigação de denúncias e ações corretivas.

## Metodologia de Formação

---

A metodologia será prática e interativa, utilizando os seguintes métodos:

- Sessões presenciais e/ou *online*.
- Estudos de Caso: Análise de situações reais ou hipotéticas sobre a gestão de riscos, tomadas de decisões e casos de corrupção, para discussão em grupo.
- Workshops práticos: Oficinas práticas para treinar os participantes na identificação de riscos, uso dos canais de denúncia e aplicação de boas práticas de controlo de riscos.
- Palestras e seminários: Convidar especialistas e auditores para palestras sobre as melhores práticas de prevenção da corrupção no contexto escolar.

## Planeamento e Cronograma

---

O Programa de Formação será implementado ao longo do ano, com ciclos de formação periódicos:

- Primeira fase (inicial): Introdução ao RGPC e políticas de controlo de risco para todos os dirigentes e trabalhadores.
- Segunda fase: Módulos específicos para a implementação de auditorias internas e o processo de denúncia.
- Revisões anuais: Formação de atualização e reforço.

A formação será realizada em sessões trimestrais para garantir que todos os envolvidos no processo tenham oportunidade de participar.

## Avaliação da Formação

---

A avaliação da eficácia do Programa de Formação será feita de forma contínua através de:

- Questionários de satisfação ao final de cada módulo para recolher o *feedback* dos participantes.
- Acompanhamento de resultados: Análise do impacto da formação nas práticas diárias e na adoção das políticas de prevenção de riscos.

Será elaborado um relatório de avaliação anual com base nas respostas dos participantes, identificando áreas de melhoria para futuras edições do programa.

## Conclusão

---

O Programa de Formação é uma ferramenta fundamental para garantir que todos os dirigentes e trabalhadores do Agrupamento de Escolas de Valadares tenham o conhecimento necessário para executar o Plano de Prevenção de Riscos de forma eficaz, alinhando-se ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e contribuindo para um ambiente escolar ético, transparente e livre de práticas corruptas. A formação contínua é essencial para a manutenção da integridade da organização e o cumprimento dos seus deveres legais e éticos.

Aprovado em Conselho Administrativo em: 10/02/2025